Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1978

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS TORNA PUBLICO APÓS PUBLICADO O RESULTADOS DOS HABILITADOS FARÁ A RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 - TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NO ASSENTAMENTO LIBORIO (zona rural), NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 AS 10:00 HORAS EM SUA SEDE ADMINISTRATIVA.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE 62 3464 1138.

AGUA FRIA DE GOIÁS 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NEIDA REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:736072A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°79/2019

RETIFICAÇÃO EDITAL P.P. Nº 79/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Go publica a presente retificação, do processo n° 15247/2019,Edital de licitação do Pregão Presencial 79/2019 onde se lê: "Atestado de qualificação técnica operacional, emitido por pessoa jurídica de Direito público ou privado, de realização de serviço conforme projeto básico ou similar seguido de nota fiscal de prestação de serviço, comprovando o fornecimento..." Passa-se a Ler: "Atestado de qualificação técnica operacional, emitido por pessoa jurídicas de direito público ou privado de realização de serviço conforme projeto básico ou similar". Permanece inalterada a data horário designada para sessão, por a referida alteração não implicar na formulação dos propostos da licitante. Informações com a Comissão de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte, GO, 14 de Novembro de 2019.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:27EF8559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte – GO pelo Fundo Municipal de Saúde AVISA que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, maior percentual de desconto, Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial Maior desconto nº 082/2019
II- TIPO: Maior desconto por itens
III- PROCESSO Nº 20835/2019
IV- OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos de A a Z e medicamentos manipulados de pronto atendimento em balcão, segundo a tabela CMED/ANVISA, para o fornecimento à população do Município de Alto Horizonte.
V- DATA AUDIÊNCIA: 27/11/2019 ás 08:00 horas
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ (062) 3383-3110/3383-3100.

Alto Horizonte, 14 de Novembro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:6509E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PP 78/2019

RETIFICAÇÃO EDITAL P.P. Nº 78/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Go publica a presente retificação, do processo n° 15247/2019, Edital de licitação do Pregão Presencial 78/2019, informando que estão suprimidos os subitens 7.13, 7.14 e 8.7 do referido edital. Permanece inalterada a data e horário designados para a sessão, por a referida não implicar na formulação das propostas das licitantes. Informações com a Comissão de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte, GO, 14 de Novembro de 2019.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A5EE868C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº600/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº600/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:06/11/2019 as 09:00 h.
CHEGADA;06/11/2019 às 18:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:600/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:036F5FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº601/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº601/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:08/11/2019 as 03:30 h.
CHEGADA;08/11/2019 às 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:601/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4D4D17D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº602/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº602/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 12, 13 (doze e treze) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1,2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:12/11/2019 as 03:30 h.
CHEGADA;13/11/2019 às 13:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1,2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA:602/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:96CA1BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº603/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº603/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de novembro de 2019, na cidade de JALES – SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JALES SP.
DATA SAÍDA:07/11/2019 as 04:30 h.
CHEGADA;07/11/2019 às 14:00 h.
DESTINO: JALES SP.
ITEM DECRETO: 475/2019: 5.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 603/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5FEC041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº604/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº604/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 10,11 (dez e onze) de novembro de 2019, na cidade de Barretos – SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível à quantia de R$290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária norma a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA:10/11/2019 as 12:00 h.
CHEGADA;11/11/2019 às 19:00 h.
DESTINO: BARRETOS SP.
ITEM DECRETO: 475/2019: 4.1, 4.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 604/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0202023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 605/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 13 (treze) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:05/11/2019 às09:45 hs.
CHEGADA:05/11/2019 às15;30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 605/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FF7B8B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 606/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 606/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:06/11/2019 às07:00 hs.
CHEGADA:06/11/2019 às12;00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 606/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7A462AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 607/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:07/11/2019 às07:00 hs.
CHEGADA:07/11/2019 às14;00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 607/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AC0F5D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 608/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 608/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 06 (seis) de novembro de 2019 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 13 (treze) de novembro 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
SAÍDA:06/11/2019 às 08;00 h.
CHEGADA:06/11/2019 às 14:00 hs.
DESTINO:RIO VERDE –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:608/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,13 de novembro 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:233CCD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº609/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº609/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de outubro de 2019 à cidade de Santa Helena Go à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:30/10/2019 às 15:00 h.
CHEGADA PREVISTA:30/10/2019 às 21:00 h.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.

ITEM PORTARIA475/2019:1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 609/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3B078AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 611/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 611/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de novembro de 2019, na cidade Caçu– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE CAÇU GOIAS.
DATA SAÍDA:05/11/2019 as 07:00 h.
CHEGADA:05/11/2019 às11:30 h.
DESTINO: CAÇU GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 611/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:232A4D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº612/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº612/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 05,06 (cinco e seis) de novembro de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite mais combustível a quantia de R$290,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00

FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 05/11/2019 as 13:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:06/11/2019 às 11:30 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1, 4.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA:612/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7E2D1AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº613/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº613/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:07/11/2019 as 03:00 h.
CHEGADA;07/11/2019 às 21:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 613/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EFFBD4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 614/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 614/2019 – SMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de novembro de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:08/11/2019 as 07;00 h.
CHEGADA:08/11/2019 às 14;30 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 614/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D7CA813A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 020/2019.

"Que entre si celebram o MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás e a Empresa PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI."

I – PREÂMBULO

– O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás,doravante denominado CONTRATANTE.

– A empresa PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.540.404/0001-01, estabelecida à Rua Fernando Pezzini, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Matozinhos no Estado de Minas Gerais, CEP 35.720-000, neste ato representada por WENDER FARIA SILVA, residente e domiciliado na rua RG 16, Qd. 46, Lt.14, Residencial Gameleira II, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme Edital do de Tomada de Preços nº. 002/2019 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A CONTRATADA, neste ato e por este instrumento compromete-se a executar, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA no Município de Aparecida do Rio Doce, de acordo com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESCOPO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO
2.1 - Constitui escopo da CONTRATADA a execução dos serviços a que se referem à planilha orçamentária, projeto executivo e memorial descritivo mencionados no subitem 1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS
3.1 - Fazem parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos:
3.2 – Edital do presente certame licitatório e seus anexos; e,
3.3 – Proposta da CONTRATADA, devidamente assinada e rubricada;
3.4 – Projeto e memorial descritivo mencionados no subitem 1.1.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS
4.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 202.414,61 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
4.2 – As obras objeto deste instrumento e constante do anexo Edital correrão à conta da seguinte dotação:

10.08.15.451.0501.1.009.4.4.90.51-100	CONSTR. RECONSTR. AMPL. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
10.08.15.451.0501.1.009.4.4.90.51-123	CONSTR. RECONSTR. AMPL. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
10.08.15.451.0501.1.009.4.4.90.51-127	CONSTR. RECONSTR. AMPL. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS
5.1 – Os pagamentos serão efetuados observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da entrada dos documentos indicados no subitem 5.5, na contabilidade da CONTRATANTE, de acordo as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua apresentação da fatura.
5.2 – As medições serão efetuadas pela fiscalização da CONTRATANTE, na presença de representantes da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre que incidirão os respectivos preços.
5.3 – Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.
5.4 – Processada a medição, a Fiscalização da CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura.
5.5 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação da Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo INSS, ou outra equivalente;
b) Prova da regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou outra equivalente;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação de Leis do Trabalho.
5.6. Em se constatando irregularidades quando da apresentação das certidões supracitadas, os pagamentos serão bloqueados até a sua completa regularização.
5.7 – O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra.
5.8 – A não aceitação da obra/serviço implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS
6.1 – Os prazos para a execução e conclusão da obra são os seguintes:
6.2 – Início até 01 (um) dia corrido, contados da ORDEM DE SERVIÇO.
6.3 – Para Conclusão: 12 (doze meses) dias corridos, contados da ordem de serviço.
6.4 – Recebimento provisório da obra por parte da fiscalização da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, dentro de 15

(quinze) dias corridos de comunicação escrita da conclusão da obra por parte da CONTRATADA.
6.5 – Para observação da obra, 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento provisório.
6.6 – Recebimento definitivo pela fiscalização da CONTRATANTE, até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, "b", da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considerada esta data como término da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – São obrigações da CONTRATADA:
7.2 – Obedecer às normas e especificações vigentes, bem como, na forma da lei, respeitar as recomendações da ABNT.
7.3 – Comparecer, por seu representante legal ou responsável, à sede da fiscalização da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber orientação e acertar providências.
7.4 – Respeitar todas as normas para a execução de obras/serviços do Município.
7.5 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização da CONTRATANTE, os eventuais vícios, defeitos, ou incorreções constatados pela fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados.
7.6 – No tocante à qualidade dos materiais empregados na obra, obriga-se a CONTRATADA a arcar com as despesas relativas a laudos técnicos e exames em ensaios desses materiais, que serão realizados em local determinado pela CONTRATANTE, bem como obriga-se também, a utilizar os materiais de marcas indicadas e aceitas pela fiscalização da CONTRATANTE.
7.7 – Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da obra.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS
8.1 – Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro da execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual, e não atendimento às determinações da CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às sanções previstas na Lei n. 8.666/93, com as suas alterações posteriores, bem como nas penas abaixo relacionadas:
8.1.2 – A inexecução total ou parcial do presente instrumento ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.
8.1.3 – A multa a que se refere o inciso II do artigo 87, da Lei acima referida, será de
10% (dez por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
8.1.4 – O atraso injustificado na execução do presente instrumento acarretará as seguintes multas:
8.1.5 – Atraso de até 10 (dez) dias, multa de l0% (dez por cento) sobre o valor da obrigação.
8.1.6 – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 – O presente instrumento será objeto de rescisão, por ato unilateral da CONTRATANTE, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – Poderá ser rescindido, amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a CONTRATANTE.
9.3 – A inexecução parcial ou total do presente instrumento enseja a sua rescisão pela CONTRATANTE, com as consequências previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente, conforme art. 65 da Lei n. 8.666/93.
10.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
10.2 – A obra/serviço poderá ser objeto de transferência ou de subcontratação somente em parte, mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
10.3 – Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados contratualmente, ou quando não previstos, deverão ser aqueles constantes da Tabela da Agetop.
10.4 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placas indicativas.
10.5 – Durante o prazo de observação (subitem 6.5), fica a CONTRATADA obrigada a realizar, às suas expensas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vício de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.
10.6 – Recebida a obra/serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO
11.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
12.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas que abaixo se identificam e assinam:

Aparecida do Rio Doce-Go, 13 de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ nº 02.540.404/0001-01
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º_____
CPF:

2º_____
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:E9A36109

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):MED VITTA COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.ME
CNPJ:28.418.133/0001-00

Valor total:485,88
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE.
Vigência: 13/11/2019 à 21/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CD6D9FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual nº 16/2019 FMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): Eliane Sales de Freitas Lopes
CNPJ/CPF: 27.618.758/0001-44
OBJETO : Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar circunscrito no território do Município de Baliza, Estado de Goiás.
Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação – nº 61/2019.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Data da assinatura: 18 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:C92244C8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 71/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): SAMUEL CAMILO DA COSTA
CNPJ/CPF: 35.042.726/0001-71
OBJETO: PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 3481/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data: 21/10/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)
Data da assinatura: aos 21 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:9B769B64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37829

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37829/2019
PROCESSO: N° 4722/2019
CONTRATADA: CRISTIANO MOREIRA INACIO 64269850159
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a prestação de serviços necessários para manutenção e reparos da Kombis, que perfazem o transporte escolar rural.
VALOR: R$ 880,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:37E7E6FB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37827

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37827/2019
PROCESSO: N° 4753/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da merenda escolar das creches municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 3.094,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3982E77F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37828

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37828/2019
PROCESSO: N° 4753/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da merenda escolar das escolas municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 3.570,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7C52F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37821/2019
PROCESSO: N° 4683/2019
CONTRATADA: ROSA SILVA AUTO LATAS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de peças para funilaria no veículo VW saveiro ambulância placa PRP-2428 que colidiu com um animal na rodovia, ocasionando avarias ao veículo, pertencente a Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 2.910,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7B96A900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37822/2019
PROCESSO: N° 4682/2019
CONTRATADA: ROSA SILVA AUTO LATAS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de peças para funilaria no veículo VW saveiro ambulância placa PQM - 3317 que vem sofrendo avarias por pequenas colisões e desgastes naturais das peças, pertencente a Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 2.340,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:151259DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37824/2019
PROCESSO: N° 4792/2019
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019.
VALOR: R$ 148,72
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BC69365D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37823/2019
PROCESSO: N° 4793/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 489,25
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2E968B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37825/2019
PROCESSO: N° 4791/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de agua mineral, para manutenção da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 35,10
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BEFF7A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37826/2019
PROCESSO: N° 4790/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de agua mineral, para manutenção da Academia de Saúde, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 23,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8381CF1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019 E 002/2019

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019 e 002/2019

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e Lei Municipal nº °.227/2019 de 09 de setembro 2019, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, realizará no dia **17 de dezembro de 2019 ambos as 10h00min, na Sede da Câmara Municipal localizado na Rua Joao Pereira da Silva Qd: 33 Praça dos Poderes Centro Buritinópolis(GO), LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO,** para alienar os **BENS IMÓVEIS: 01 imóvel**, **A A.P.M.I**, com área de 1.162,19 mt², (Com uma construção grande e com boa estrutura) localizado na Rua 05, Qd. 01, loteamento denominado Centro, com lance mínimo no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), pagamento à vista ou parcelado, **01 terreno de 228,42 mt², situado** na Avenida Buriti, Qd. 07, loteamento denominado Centro, Município de Buritinópolis/GO, com lance mínimo no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pagamento à vista. Na oportunidade serão ofertados **BENS, AR CONDICIONADOs 55.000 BTUS, CARROS, PEUGEOT/BOXER, DUCATO, M.BENZ** de

propriedade da prefeitura Municipal, todos identificados e avaliados conforme ANEXOS dos Editais de Leilão Público nsº 001/2019 e 002/2019.

Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1514 e 99859-2683 ou pelo Site: www.leiloesbrasil.com.br ou na Sede da prefeitura local.

Buritinópolis (GO), 13 de novembro de 2019.

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:64082914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 117 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO.** Pertencente ao Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás, composta pelos seguintes membros: ***Presidente*** – **BELMIRO ALVES RODRIGUES; *Secretário*** – **HUGO JESUÉ DE JESUS; M*embro* – CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:71F0E13C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DAR COMO BASE DE TROTA EM UM NOVO VEICULO "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS** aprova e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Legislativo de Cachoeira de Goiás, à dar como base de troca em outro veículo zero, o veiculo Fiat Palio Fire, ano 2016, 2016, placa PQN-0398, CHASSI: 9BD17122Z07598336, cor branca, combustível álcool e Gasolina.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
2º Secretário

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:6C31B6D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 711/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 711/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de natureza suplementar no orçamento em vigor, aprovado através da Lei nº 684/2018 de 22/10/2018 (LOA) Lei Orçamentária Anual, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2019, em mais 20% (vinte por cento) do total de despesa fixada na própria Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 43, e seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D65FAF04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 710/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 710/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência - I.P.C e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária dos servidores efetivos ativos será de 11% (onze por cento) do que percebem como remuneração de contribuição mensal.
§1º - O custeio de que trata este artigo poderá ser alterado mediante Lei, desde que fundamentado em Reavaliação Atuarial do Município.

§2º - A alíquota de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas será idêntica a determinada para servidores efetivos ativos, respeitadas as peculiaridades definidas na legislação federal pertinente.

Art. 2º - A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:
§1º - 14% (Quatorze por cento), referente ao custo normal já incluso a taxa de administração do IPC.
§2º - 13% (Treze por cento), referente ao custo suplementar no ano de 2019, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL PATRONAL
2019	14,00%	13,00%	27,00%
2020	14,00%	16,00%	30,00%
2021	14,00%	19,00%	33,00%
2022	14,00%	24,00%	38,00%
2023	14,00%	28,00%	42,00%
2024	14,00%	32,46%	46,46%
2025	14,00%	36,46%	50,46%
2026 a 2048	14,00%	40,58%	54,58%

§4º - O custeio de que trata o presente artigo poderá ser alterado mediante autorização do Poder Legislativo, desde que fundamentado em Reavaliação Atuarial do Município.

Art. 3º - A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:75D42379

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019 DO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, torna público a realização em 02/12/2019, 09:00 horas, da Tomada de Preços 006/2019, com objeto decontratação de empresa do ramo para execução de obra de recapeamento em vias públicas nas proximidades do acesso ao lago municipal, conforme Contrato de Repasse MTUR 847715/2017 - Operação 1039734-79. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 13 de novembro de 2019.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:DCE15319

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: EDITORA RAIZES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento na modalidade de dispensa de licitação nº 028/2019, a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação para Fesg/UniCerrado.**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Editora Raízes Ltda. CNPJ: 16.880.052/0001-30	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação para Fesg/UniCerrado.	1.200 Cm/col	P.S	R$ 10,00	**R$ 12.000,00**
TOTAL		**R$** 12.000,00			

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
INICIO: 11 de novembro de 2019.
TÉRMINO: 11 de novembro de 2020.
PAGAMENTO: Deverá ser pago conforme prestação do serviço e mediante apresentação de nota fiscal e comprovada prestação de serviços

Goiatuba - GO, 11 de novembro de 2019.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B35A7F2B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 028/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 028/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação para Fesg/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação para Fesg/UniCerrado.**

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a necessidade de publicação em jornal de grande circulação, conforme institui a Lei 8.666/93, dos editais de licitação e outros documentos de diversos departamentos da IES, sendo que a **Editora Raizes Ltda (Jornal O Hoje)** é considerado jornal de grande circulação no estado para a publicação legal dos atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos da Administração Pública, assegurando assim, a circulação em todo o Estado de Goiás e Distrito Federal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONSIDERANDO** que a IES tem a necessidade de publicação em jornal de grande

circulação nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **Editora Raízes Ltda**, inscrita no **CNPJ: 16.880.052/0001-30**, com endereço na Rua 132A, nº 124, Setor Sul – Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AEC4C632

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera o art. 1º da Lei 3.105, de 28 de agosto de 2019 que dispõe sobre autorização para doação de lote ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei.

Art.1º - O art. 1º da Lei 3.105, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 20, V, última parte, da Lei Orgânica deste Município, ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Severino Raimundo Silva e de Antônia Fernandes Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1.548.742-SSP/GO e do CPF nº 324.423.941-20 o imóvel de propriedade deste Município, caracterizado como sendo **o lote de terras número seis, da quadra número vinte e nove, nesta cidade, no Bairro São Francisco, à rua Rio Vermelho**, inscrito no **matrícula nº 4.770**, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta cidade."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:49828DE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para doação de lote que menciona a Sra. FRANCISCA RITA DE SOUSA GODOI, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 20, V, última parte, da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal nº 2.640/11, a Sra. **FRANCISCA RITA DE SOUSA GODOI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3409303-5832020-SSP/GO e do CPF nº. 042.531.726-95, o imóvel de propriedade deste Município, caracterizado como sendo **o lote nº 10, quadra nº 02-A, com a área de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Pero Vaz de Caminha, Setor Vila Esplanada I, em Goiatuba/GO,** inscrito na **matrícula nº 25.876**, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta Cidade.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado pela Comissão Tríplice de Avaliação desta Prefeitura, nomeada pelo Decreto nº 13.952, de 02 de janeiro de 2019, pelo valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único: o bem foi avaliado levando-se em consideração a edificação existente no lote, por se tratar de regularização fundiária de imóvel de propriedade deste Município edificado com casa de moradia construída e ocupada pela donatária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta da donatária.

Art. 4º - O imóvel objeto desta doação não poderá ser alienado, a qualquer título, pela donatária, durante um período de 05 (cinco) anos, contados da data da lavratura da escritura, sob pena de o bem retornar ao domínio e propriedade do município, sem que a donatária tenha direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:94DB9C35

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para doação de lote que menciona a Sra. RITA DE CÁSSIA DA COSTA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 20, V, última parte, da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal nº 2.640/11, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 07439670-6-SSP/RJ e do CPF nº.507.642.921-53, o imóvel de propriedade deste Município, caracterizado como sendo **o lote de terras nº cinco, da quadra número sessenta e sete, situado nesta cidade, no Loteamento denominado "Setor Bananeiras", à Rua Francisco Gonçalves da Silva**, com a **área total de quatrocentos e setenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados**, inscrito na **matrícula nº 9.862**, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta Cidade.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado pela Comissão Tríplice de Avaliação desta Prefeitura, nomeada pelo Decreto nº 13.952, de 02 de janeiro de 2019, pelo valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único: o bem foi avaliado levando-se em consideração a edificação existente no lote, por se tratar de regularização fundiária de imóvel de propriedade deste Município edificado com casa de moradia construída e ocupada pela donatária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta da donatária.

Art. 4º - O imóvel objeto desta doação não poderá ser alienado, a qualquer título, pela donatária, durante um período de 05 (cinco) anos, contados da data da lavratura da escritura, sob pena de o bem retornar ao domínio e propriedade do município, sem que a donatária tenha direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A29C6E4A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**
CONTRATADA: GOIATUBA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA – CNPJ/MF SOB O nº 20.114.572/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público. **VIGENCIA:** O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. **PAGAMENTO:** Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.0202.131.0052.2013.339039.

Goiatuba, Goiás, GO, 08 de novembro de 2019

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F28334EC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.195.899/0001-04, estabelecida na Avenida Clóvis Rodrigo do Vale nº 30 Bairro Vila Betânia GOIATUBA/GO**.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.
Fica **ADITADO** o valor do pela 3ª (terceira) vez conforme a Cláusula Primeira do **Contrato de nº: 012/2019**.
O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTAR O VALOR** do **Óleo Diesel Comum (óleo diesel B S500 comum) e Óleo Diesel S10,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.
A justificativa para o realinhamento solicitado é devido o reajuste repassado pela PETROBRAS-BR conforme consta NF´S anexas aos autos de nº: 2019032781, comprovado o aumento no valor da aquisição dos produtos. O reajuste se justifica devido os frequentes aumentos repassados pela Petrobrás conforme NF´S nºs: e 000.040.874 emitida em 04/11/2019, 000.025.697 emitida em 02/05/2019, 000.040.396 emitida em 31/10/2019, 000.025.902 emitida em 04/05/2019, anexas aos autos nº: 2019032781.

Assim sendo, o valor do litro do **Óleo Diesel Comum (óleo diesel B S500 comum),** era **R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos),** passando para **R$ 3,7780 (três reais setenta e sete centavos e oitenta milésimos de centavos.** Já o valor do **Óleo Diesel S10**, o valor era **R$ 3,7810 (três reais setenta e oito centavos com dez milésimos de centavos),** passando para **R$ 3,9480 (três reais noventa e quatro centavos e oitenta milésimos de centavos)**.

Goiatuba - GO, 14 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:3BD681D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 572/2019 DO CONTRATO Nº 122/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RORIGUES CARVALHO PEREIRA – Secretário de Saúde. CONTRATADA: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME, inscrita no CNPJ nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor e acréscimo de quantidade. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento de preço do valor das quitandas de R$ 0,70 (setenta centavos) do preço inicial, sendo reajustado para R$ 0,75 (setenta e cinco centavos), nos limites permitidos em lei. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de 25% das quantidades licitadas dos itens do contrato primitivo, nos limites permitidos em lei **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Indiara – Goiás, 13 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:516A0EBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.894.845/0001-04, situada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, representada por seu sócio proprietário FREDY JEAN DOMAT.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Enfermeiro Coordenador** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102 | 114	ORDINÁRIO ESPECÍFICO	20190714 20190715	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:60FBE01F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 03/2019

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 18/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 03/2019**, Processo: 1749/2019, com objetivo de "**Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá - GO.**". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **29/11/2019 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://www.ipora.go.leg.br/ Informações: Fone: (64) 3674-4194/4185 – Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá, 13 de novembro de 2019.

YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:8F029759

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **28 de novembro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e outros de Ordem Judicial, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (62) 3370-1315 ou (62) 991183808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 13 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CDC9137E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **29 de novembro de 2019, às 14:00**, realizará Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de uma empresa especializada em consultoria ambiental, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 (62) 991183808 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 13 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:17EC129B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1510/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3412/2019
Contrato Nº: 1510/2019
Modalidade: Edital de Chamamento
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados: J H M Lara Odonto

Objeto: Credenciamento de empresa especializada com cirurgião dentista, para atender o Programa do Ministério da Saúde, conforme portaria n°. 1.670 GM/MS de 01 de julho de 2019, incluindo o material e serviços necessários.

Valor total: R$ 89.998,08 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Vigência: de 15/10/2019 a 15/10/2020
Data da Assinatura: 15/10/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Juliano Henrique Moreira Lara

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Outubro de 2019

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8B38B118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13431/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir um aparelho de telefone para secretaria de saúde, para substituir os aparelhos com defeito, no valor de R$ 100,00 (Cem reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:D95EC108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13642/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade no pagamento de despesa com aquisição de material (desengraxante, resistência, ventilador) para a revisão de 55.00 km do veiculo Gol TL MCV, destinado ao programa de saúde da família(PSF),no valor deR$ 991,63 (Novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:697F0607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13643/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em pagamento de despesa com mão de obra (Eletro - ventilador substituído) para revisão de 55.00 km do veiculo Gol Tl MCV,no valor deR$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:1E282DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14362/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade de pagamento de despesa com prestação de serviços de elaboração, preenchimento e envio do siops do quinto bimestre de 2019,no valor deR$ 1.000,00 (Um mil reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:538A9B86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13315/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Clemilda de Souza Macedo, no valor de R$ 278,73 (Duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:6DF8DC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14397/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em pagamento de despesa com aquisição de material de consumo (fonte), para manutenção das unidades de saúde,no valor deR$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:FA2C77C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14497/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em pagamento de despesa com prestação de serviços, destinado a revisão de 65.000 km do veiculo Fiorino Greencar, placa PRT-5345 , que pertence a frota da secretaria de saúde,no valor deR$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:BDE79016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13218/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Paula da Silva Lima, no valor de R$ 991,99 (Novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:D0061703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13901/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos paraopacienteEmerson Pereira da Silva,no valor deR$ 579,80 (Quinhentos e setentae nove reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:7C3F56D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13821/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o(a) paciente João Batista Firmino, no valor de R$ 407,00 (Quatrocentos e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:EE650E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13900/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o(a) paciente Claudio Esmael de Lima, no valor de R$ 254,90 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:D5A8F7C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13832/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o(a) paciente Maura Lucia America Pereira dos Santos, no valor de R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:05DA7C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13826/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Maria de Sousa, no valor de R$ 299,70 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A48C6070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13824/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Gomes de Moraes, no valor de R$ 2.380,25 (Dois mil e trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:43359205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13919/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Roberlita da Cunha Rabelo Rodrigues, no valor de R$ 407,40 (Quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:5F8F1B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13746/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Waltuir Rodrigues de Faria, no valor de R$ 312,80 (Trezentos e doze reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E893925D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13931/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Iraci Ferreira de Souza, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:02997357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13913/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Braz Pereira Dias, no valor de R$ 306,90 (Trezentos e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:6921A283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13811/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Darlene Pereira de Deus, no valor de R$ 4.382,80 (Quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:5FCB3183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13757/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida dos Santos para menor Hellen Gabrielly Santos de Lima, no valor de R$ 971,60 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:25C055D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13756/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,

cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Darci Aparecida Giroto, no valor de R$ 184,90 (Cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:28262DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13933/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Eleuza Maria da Silva, no valor de R$ 21,90 (Vinte e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:F81ECFF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13920/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Antonia da Silva, no valor de R$ 117,90 (Cento e dezessete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:25C59C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13921/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino de Faria Tavares, no valor de R$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:12D131DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13925/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Nicoly Fagundes Nunes, no valor de R$ 672,90 (Seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B748E947

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13745/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Batista de Campos, no valor de R$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:59C5911B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13815/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Juvenilo Jose Pereira, no valor de R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:ABA702FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13812/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino Geraldo Ferreira, no valor de R$ 124,90 (Cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:500080EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11965/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valdenora Machado Melo da Silva, no valor de R$ 141,44 (cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:39428F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11945/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Diva Monica Coutinho de Souza Chagas, no valor de R$ 386,55 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:1D230226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11945/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valeria Gomes Vilela, no valor de R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:717AED7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11543/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Deraldina Cardoso Afonso, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:083BA705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11977/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Sebastiana Paim Borba, no valor de R$ 1.193,08 (um mil e cento e noventa e três reais e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:F8A6DC1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11477/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Pinto de Andrade, no valor de R$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:61C7A97A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12040/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Dias de Souza, no valor de R$ 277,96 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D8F43309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11666/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos paraapaciente Abgair Dias de Oliveira Lopes, no valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:CC0D8AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12063/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino Geraldo Ferreira, no valor de R$ 140,49 (cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:1D9D7E39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12066/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosangela Maria Lima Leite de Souza, no valor de R$ 439,26 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:35D2581E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11987/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Nilva Naves Cardoso de Olieira, no valor de R$ 1.602,47 (um mil e seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DD6AD8ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11937/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria D' Abadia Ribeiro, no valor de R$ 1.082,70 (um mil e oitenta e dois reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:624C7B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11964/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Davi Luiz Carvalho Freire, no valor de R$ 1.877,60 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:87889048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11978/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vitoria Dias Quintino no valor de R$ 929,59 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:FABB3122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11926/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Pedro Jose Lourenço, no valor de R$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:AF6B1618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11930/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Auricelia Agostinho da Costa, no valor de R$ 512,74 (quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:498279A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11547/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ermiria Pereira de Oliveira, no valor de R$ 418,70 (quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:A067F145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11515/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Alila Alves do Rego, no valor de R$ 153,75 (cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:3D0C0D73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11985/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Gomes da Silva, no valor de R$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:1EB2E903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12033/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adenilson Cordeiro da Silva, no valor de R$ 867,70 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:26127E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11944/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Mario Cesar de Jesus Souza Chagas,no valor deR$ 794,29 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:CF9BCCFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11485/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Waltuir Rodrigues de Faria, no valor de R$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:534E36A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11244/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edson José dos Santos , no valor de R$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EC72956B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11924/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Batista de Campos , no valor de R$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4575C3FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11487/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino de Faria Tavares, no valor de R$ 465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E972729C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11990/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luzia Alves Cintra, no valor de R$ 305,74 (trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D8060266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11934/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Francisca de Jesus, no valor de R$ 809,20 (oitocentos e nove reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:7FC60A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9736/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Erico Inacio da Costa, no valor de R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F6433B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11152/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Elizangela Simone da Silva , no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F7F74D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11942/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Lazara Dutra Pereira Mota , no valor de R$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:52DE9DA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11377/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Warley da Silva Santos , no valor de R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:184F37CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10707/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em prestação de serviço a remendo de pneu destinado ao veículo Ducato Placa PRR-2874 , no valor de R$ 23,52 (vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,13 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4C78CD22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12059/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Giovanny Amaral Caldas Negreiros Filho, no valor de R$ 813,08 (oitocentos e treze reais e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:091A0AEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/11/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Seguro de Veículos que serão utilizadas durante o período de 12 meses, para atender às necessidades das Secretarias do Município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2DB67849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 239/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 239/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4017/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 205/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1069/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LICENÇAS (SOFTWARE ANTIVÍRUS EMPRESARIAL) PARA 150 “MICROS” (POR DOZE MESES), PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:555EAD1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE ATA - REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2019

Processo nº 29088/2019; Pregão Presencial nº 047/2019; Ata de Registro de Preços Nº 020/2019; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, CNPJ 00.760.470/0001-53, **Valor: R$: 753.812,00 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e doze reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO: Vigência: **11/11/2019 a 11/11/2020.** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE–** PREFEITO MUNICIPAL**, GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS –** SECRETARIO DE AGRICULTURA**, GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA**; Data de Assinatura: 11/11/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C914E628

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 063/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 13 de Novembro de 2019.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora Luciana Pereira da Silva , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 13/11/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 13 de Novembro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:20D4D96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 430

PORTARIA Nº 430/2019 Santa Fé de Goiás, 13 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 13 de Novembro de 2019, à cidade de Itaberai, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:027F6B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 429

PORTARIA Nº 429/2019 Santa Fé de Goiás, 13 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de Novembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:285F60F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 086/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor IRINEU SOUZA LOPES e dá outras disposições".

A PrefeitA Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentado por Invalidez com proventos proporcionais o Sr. **IRINEU SOUZA LOPES**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 360.240.401-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (19,82/35*998,00)	**R$ 565,15**
Quinquênio (15%) (19,82/35*149,70)	**R$ 84,77**
Complemento Constitucional	**R$ 348,08**
Valor do provento	**R$ 998,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 (13/11/2019).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 13/11/2019.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5FBA7967

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
(*REPUBLICAÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2019

EXTRATO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (*REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2019
*REPUBLICADO POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA
Encontra-se aberta, na CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, 760, Centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, FONE-FAX: (64) 3635-1128 e 3635 1834, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se, em anexo, acompanhando o edital da licitação.
Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, além da Lei Complementar de nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo automotor, automóvel, para o uso oficial dos agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, ano de fabricação e modelo, 2019/2019 ou 2019/2020; zero quilômetro; de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, incluindo os de controle de poluição; com as especificações mínimas (técnicas) a seguir apresentadas, no Termo de Referência, Anexo I, do Edital regulador do Certame.
Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 02/12/2019, às 14h00min (quatorze horas)**, na Sala de Reuniões, da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital, observando-se ainda o disposto no Acórdão de n. 03033/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados, junto a Comissão Permanente de Licitação ou a Secretaria Geral da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em meio digital ou impresso, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico **www.camaradesantaritadoaraguaia.go.gov.br**, onde o mesmo estará a disposição de qualquer interessado, na íntegra, com todos os seus anexos. É importante que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cmstarita@gmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis retificações e informações que se fizerem necessárias, dando maior agilidade nas informações das possíveis retificações editalícias, sem prejuízo das publicações das mesmas, sem exceção, no referido portal oficial da Câmara. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas aos procedimentos àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do Edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 13 de novembro de 2019.

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:8FD7C0FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/2019

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúdede São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 011/2019; **Data e Horário:** 28/11/2019 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de óculos para correção visual (armação e lentes) visando o atendimento as pessoas carentes atendidas pelo Sistema Único de Saude – SUS, através da Secretaria Municipal de Saude de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 13/11/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7358F88C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 628/19

PORTARIA Nº. 628/19 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.042.823, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUDMILLA DIAS DOS SANTOS MATOS, GERENTE DE TRANSPARÊNCIA**, lotada na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

LÉUCIO RODRIGUES DA MATA
Presidente Agência Serviços Públicos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CEB10912

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº328/2019

PORTARIA Nº328/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.070**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **SANDRA CRISTINA PEREIRA DO CARMO MAGALHÃES, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **22.10.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:22718582

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°329/2019

PORTARIA N°329/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.371**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **30.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:313B1D3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°330/2019

PORTARIA N°330/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.152**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, PRISCILA RAMOS DE MENEZES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **25.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:235E057E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°331/2019

PORTARIA N°331/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.241**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, JESSYLLENE DA SILVA FRANCO, AUXILIAR DE OBRAS DE SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **21.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:96B1B5BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°332/2019

PORTARIA N°332/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.042.608**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, REGIANE BISPO DE SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **16.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4CAB0E0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°333/2019

PORTARIA N°333/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.269**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **30.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A10B7821

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°334/2019

PORTARIA N°334/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.043.355**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **31.10.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F7C9BC84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº335/2019

PORTARIA Nº335/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.180**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de **17.10.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:50A7C180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº336/2019

PORTARIA Nº336/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.109**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ALEXSANDRA COSTA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de **22.10.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:89F0F1C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº337/2019

PORTARIA Nº337/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.451**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **DANIEL ANTONIO BABUGEM MENDANHA, PROFESSOR P-III,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **01.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9971B7BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº338/2019

PORTARIA Nº338/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde á servidor que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.182**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **29.10.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5AB93E3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº339/2019

PORTARIA Nº339/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde á servidor que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.043.412**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **SIMONE SILVA VIEIRA BRAGA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **01.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DD50239B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°340/2019

PORTARIA N°340/2019 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Retificar a portaria Nº 315/2019, que concede licença para tratamento de saúde para à servidora SHIRLEY SILVA BORGES DE MATOS. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.040.214**, por este ato.

RESOLVE:

I –RETIFICAR o caput da Portaria nº 315/2019, de 17/10/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: " SHIRLEY BORGES DE MATOS ".

Leia-se " SHIRLEY SILVA BORGES DE MATOS ".

II- Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 17/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE-GO aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:92EE615B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após decisão da liminar do mandado de segurança a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA**, portanto convoca a **empresa habilitada:** PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **22 de novembro de 2019 ás 09h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2019031182 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:69371D16

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 611/19.

PORTARIA Nº 611/19. DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 153/19, sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 153/19, de 26/03/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...), referente aos seus 1 e 2º qüinqüênios de efetivo serviço – anos 2007 a 2012 e 2012 a 2017, a partir de 01 de abril de 2019."

Leia-se:
"I – (...), referente aos seus 5º (quinto) e 6º (sexto) qüinqüênios de efetivo exercício – anos 2007/2012 e 2012/2017, a partir de 01 de abril de 2019."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:70529180

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019, processo n° 2019043343, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DONA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COM 10 SALAS DE AULA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2019 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FA889AEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 633/19

PORTARIA Nº 633/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 302/2019, de 07 de Novembro de 2019, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor **AGNALDO RIBEIRO DE PAIVA,** portador do CPF Nº 469.663.151-68, 03 (três) diárias no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas realizadas com alimentação, para a participação do curso de Operador de Máquinas Pesadas, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019, em Goiânia-GO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3219CD67

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 612/19.

PORTARIA Nº 612/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.040.273,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 299/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LORENA CRISTIANE DOS SANTOS,** cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AB9641B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 613/19.

PORTARIA Nº 613/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.038.311,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 301/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7D5A9B9E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 614/19.

PORTARIA Nº 614/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.037.970,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 279/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **POLIANA ALVES DE MEDEIROS,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6F53D931

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 615/19.

PORTARIA Nº 615/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.037.355,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 280/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F0F556E3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 616/19.

PORTARIA Nº 616/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.035.325,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 270/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MADALENA BELMIRA EUGENIA,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DC9C7044

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 617/19.

PORTARIA Nº 617/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.035.140,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 271/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **NATALY JORDANA NEVES LOPES,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3A3A3D34

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 618/19.

PORTARIA Nº 618/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.029.215,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 230/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **FRANCIELLY FERREIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ECFFE5EE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 619/19.

PORTARIA Nº 619/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.021.018,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 204/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LIDIANNE CRISTIE ALVES,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5495F521

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 620/19.

PORTARIA Nº 620/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.020.691,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 205/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **FERNANDA OLIVEIRA CALDAS,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5AFB4E53

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 621/19.

PORTARIA Nº 621/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.018.597,

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 193/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **RAMILLE SOUZA E SILVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C4DDF1F8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 629/19.

PORTARIA Nº. 629/19 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.042.974, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 17.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:17E51192

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 627/19.

PORTARIA Nº. 627/19 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.042.968, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LEONEL MARQUES MOREIRA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 24.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

EDMAR ANTÔNIO ALVES
Sec. Mun. de Inf. Trân. e Transporte

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FB3AB994

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 630/19.

PORTARIA Nº. 630/19 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.169, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 28.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1172CAA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 631/19.

PORTARIA Nº. 631/19 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.439, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIVANIA DE CASTRO COSTA CRUZ, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 01.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7A775B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 622/19.

PORTARIA Nº. 622/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.387, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GISLAINE ALVES MENDONÇA SOUZA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 29.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:71229AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 623/19.

PORTARIA Nº. 623/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.431, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSIMEIRE SOARES RAMOS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1CC405FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 624/19.

PORTARIA Nº. 624/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.061, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCYENE GOMES DE MORAES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:384C2F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 625/19.

PORTARIA Nº. 625/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.042.635, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BF2E70D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 626/19.

PORTARIA Nº. 626/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.348, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SILVA BORBA, ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31.10.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C6A25137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 632/19.

PORTARIA Nº. 632/19. DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.043.430, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **ROSIMEIRE SOARES RAMOS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01.11.2019.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22E5787A